

EDITAL Nº 001/2022

EDITAL PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE IMERSÃO EM CLÍNICA MÉDICA

Considerando o compromisso do Grupo Ser Educacional em oportunizar para os estudantes de Medicina atividades acadêmicas complementares que proporcionem possibilidade de vivências significativas e que favoreçam a ampliação de novos conhecimentos para além do ambiente da sala de aula, anunciamos a abertura de Edital 01/2022 com a oferta de **04 (quatro) vagas** para a realização de atividade de imersão Prática em Clínica Médica no Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco (PE) no mês de julho de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente edital regulamenta o processo seletivo durante todas as suas fases e deverá ser conhecido na íntegra antes de ser tomada qualquer providência que lhe disser respeito.
- 1.2 O presente edital dispõe exclusivamente sobre Imersão Prática em Clínica Médica no Hospital dos Servidores do Estado de PE para alunos regularmente matriculados em um dos cursos de Medicina mantidos pelo Grupo Ser Educacional no semestre de 2022.2.
- 1.3 Os candidatos deverão ter como objetivo atividade de imersão Prática em Clínica Médica de carácter extracurricular.
- 1.4 Haverá distribuição das vagas, respeitando a seguinte sistemática, para estudantes regularmente matriculados a partir do 8º período em 2022.2:
 - 1.4.1 01 vaga para estudantes de Medicina da UNINASSAU.
 - 1.4.2 01 vaga para estudantes de Medicina da UNIFACIMED.
 - 1.4.3 01 vaga para estudantes de Medicina da UNIFASB.
 - 1.4.4 01 vaga para estudantes de Medicina da UNESC.

2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Conhecer e estar de acordo com o teor integral do presente Edital;
- 2.2 Para participação, o candidato deverá atender, cumulativamente, quando do prazo final para inscrições, aos seguintes requisitos
 - 2.2.1 Ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos de Medicina mantidos pelo Grupo Ser Educacional no semestre de 2022.2;
 - 2.2.2 Ter concluído ao menos 07 (sete) semestres dentro do curso (vínculo) atual;
 - 2.2.3 Não apresentar reprovações em nenhum semestre anterior;
 - 2.2.4 Não estar cumprindo penalidade ou ter sido punido em Processos Disciplinares Administrativos (PAD);
 - 2.2.5 Está ciente de que todos os custos relacionados com viagens, hospedagem, alimentação, transporte, entre outros, serão de inteira responsabilidade do aluno;

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 04 (quatro) vagas no período de 11 a 24 de julho de 2022 para a realização de imersão prática no serviço de Clínica Médica do Hospital dos Servidores do estado de PE (HSE/PE).

3.2 Haverá distribuição das vagas, respeitando a seguinte sistemática, para estudantes regularmente matriculados a partir do 8º período em 2022.2:

3.2.1.1 01 vaga para estudantes de Medicina da UNINASSAU.

3.2.1.2 01 vaga para estudantes de Medicina da UNIFACIMED.

3.2.1.3 01 vaga para estudantes de Medicina da UNIFASB.

3.2.1.4 01 vaga para estudantes de Medicina da UNESC.

3.3 Sobre a alocação nas Atividades: Os estudantes selecionados realizarão as atividades de Imersão Prática nos cenários disponíveis do serviço de Clínica Médica do **HSE/PE**, devendo seguir o calendário disponibilizado.

3.4 Sobre a efetiva realização da Atividade: fica condicionada às condições sanitárias da instituição, bem como eventuais vacinas requeridas, protocolos sanitários e restrições de entrada. Em função disso, ao se inscrever, o candidato está ciente de que a atividade imersiva poderá ser cancelada ou adiada a qualquer momento pela instituição.

3.5 Sobre a documentação complementar: o candidato é responsável por conferir pré-requisitos específicos e documentação complementar solicitada pelo Hospital após a confirmação de sua seleção.

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

4.2 Será cancelada, a qualquer tempo, a inscrição ou seleção do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidades, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

4.3 O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa exata e sequencialmente na ordem apresentada;

4.4 As inscrições deverão ser realizadas de 09 a 22 de junho de 2022, exclusivamente através da coordenação do curso de medicina da sua unidade, obedecendo a seguinte sistemática

4.4.1 Preenchimento do formulário de inscrição em anexo a esse edital;

4.4.2 Envio do formulário de inscrição, por e-mail da coordenação do curso, no formato em PDF juntamente com

4.4.2.1 cópia do currículo lattes atualizado

4.4.2.2 carta de recomendação (modelo anexo a esse edital)

4.4.2.3 Histórico Escolar Atualizado

4.5 Os documentos anexados devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem

- 4.6 Uma vez enviada, a inscrição não mais estará sujeita a alteração por parte do candidato
- 4.7 O preenchimento do formulário e envio das informações, conforme descrição anterior, não garante a seleção no Programa de Imersão.
- 4.8 O grupo Ser Educacional poderá abrir novo período de inscrição para vagas remanescentes

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A classificação dos candidatos será através de:
 - 5.1.1 Média Global do Histórico Escolar
 - 5.1.2 Pontuação do Currículo Lattes
 - 5.1.2.1 Os indicadores acima serão ponderados conforme definição a seguir: Nota Geral = Média do Histórico Escolar x 70% + Pontuação do Currículo Lattes x 30%
 - 5.1.3 A seleção será por ordem classificatória, sendo a maior nota geral de cada instituição, o candidato selecionado para a imersão, totalizando 04 vagas.
 - 5.1.4 Os critérios de desempate adotados nesse processo seletivo são assim definidos, na seguinte ordem: 1. Estudantes matriculados no período mais adiantado, persistindo o empate 2. Estudantes com maior idade

6 SOBRE O PROGRAMA DE IMERSÃO EM CLÍNICA MÉDICA DO HSE/PE

- 6.1 Os estudantes selecionados acompanharão as atividades desenvolvidas no setor da Clínica Médica do HSE/PE na presença de internos, residentes, preceptores e demais profissionais;
- 6.2 As atividades têm o objetivo de aproximar os estudantes das vivências da Clínica Médica, demonstrando o atendimento, desenvolvendo o raciocínio clínico, habilidades e atitudes para a assistência integral à saúde do indivíduo.
- 6.3 Os estudantes selecionados acompanharão as atividades práticas supervisionadas desenvolvidas em ambulatórios, enfermarias de clínica médica, bem como Serviço de Pronto Atendimento (SPA) e/ou Unidades de Terapia Intensiva (UTI). Discussão dos temas mais comuns na Clínica Médica, como Anemia, Acidente Vascular Cerebral, Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus, Insuficiência Cardíaca, Infecção Respiratória e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, entre outros.

7 SOBRE AS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

- 7.1 Frequentar todas as atividades propostas, respeitando horários, preceptores, colegas e demais integrantes das atividades;
- 7.2 A falta as atividades, a chegada ou saída fora dos horários estipulados ou sua interrupção deverão ser justificadas ao preceptor que avaliará se o estudante estará apto a receber o certificado no final da imersão
- 7.3 Zelar pela integridade de todos os materiais e equipamentos que lhes forem confiados, devolvendo-os em idênticas condições;

7.4 Usar o uniforme exigido em acordo com as regras estabelecidas pelo local onde ocorre as atividades, bem como cumprimento integral da Norma Reguladora 32 (NR – 32).

7.5 Tratar com civilidade todas as pessoas envolvidas com os pacientes, observando os preceitos da moral e da ética.

7.6 Os custos financeiros com alimentação, com transporte para o campo de prática, bem com o estacionamento correrão exclusivamente por conta do estudante.

7.7 É vedado ao estudante:

7.7.1 Assinar qualquer documento médico para fins legais ou outros;

7.7.2 Prestar informações a pessoas não envolvidas na sua área de atuação, verbalmente ou por escrito, sobre atividades desenvolvidas nos locais em que estiver atuando, devendo respeitar os direitos dos pacientes;

7.7.3 Receber remuneração de qualquer natureza ou a qualquer título, de pacientes, familiares ou outrem.

7.7.4 Filmar e ou fotografar pacientes para expor em redes sociais.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenações de curso

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DIAS	ATIVIDADE
08/06/2022	Liberação do Edital
09/06 a 22/06/2022	Período de Inscrições
04/07/2022	Divulgação do Resultado
06/07/2022	Liberação de Vagas Remanescentes, caso existam
11/07/2022	Início da Imersão
24/07/2022	Término da Imersão

ANEXOS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE IMERSÃO EM CLÍNICA MÉDICA DO HOPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (HSE / PE)

Edital 01/2022

IES de origem: () UNINASSAU () UNIFACIMED () UNIFASB () UNESC

Dados pessoais		
1.	Nome completo:	
	Nº DE MATRÍCULA	
	E-mail	
	Telefone:	
	Ano acadêmico em curso na data da inscrição: () 4º, () 5º, () 6º	
	Período que estará matriculado em 2022.2	
Informações sobre o Histórico Escolar		
Média Geral do Histórico:		
2.	Já realizou estágio extracurricular em Instituições distinta daquelas conveniadas com sua Instituição de Ensino?	() não () sim Quantas vezes? Período: De _____ a _____ Área do estágio:
Informações sobre Currículo Lattes		
3.	Realizou Iniciação Científica (IC)?	() não () sim, sem bolsa () sim, com bolsa
	Com qual orientador?	Início da IC: _____ Fim (previsto): _____
	Em que área?	
Participação em Liga / Monitoria		
4.	Participou de liga / monitoria?	() não () sim
	Se sim, quais?	
	Se sim, quantos semestres?	
Participação em Projeto de Extensão		
5.	Participou de algum projeto de Extensão?	() não () se sim, qual?
Publicações ou apresentações na área		
6.	Possui alguma publicação?	() Não () Capítulo de livro () Texto completo em anais de congresso – Indicar a quantidade _____ () Artigo em jornais ou revistas – Indicar a quantidade _____
	Possui apresentações de trabalhos em eventos acadêmicos?	() não () se sim, quantos?

() Ao submeter esse documento declaro que li e estou de acordo com os termos do referido Edital.

Assinatura: _____



CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA

À

(nome da instituição de destino)

(nome do(a) professor(a)), professor(a) da (nome disciplina) da (nome da instituição), faço uso da presente para recomendar (nome do(a) aluno(a)), discente do curso de medicina, como candidato(a) para a Imersão Acadêmica

Especificar detalhes do desempenho do estudante que justifique sua recomendação.

(município) - (UF), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)

(nome do(a) professor(a))

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Atividade	Pontuação			
	Pontuação por atividade (Por semestre)	Máximo	Pontuação do candidato (Preencher)	Pontuação obtida (Não preencher) *
Iniciação Científica	0,5	1,5		
Ligas Acadêmicas	0,5	1,5		
Monitorias	0,5	1,5		
Projetos de Extensão	0,5	1,5		
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos	0,1 (por resumo)	0,5		
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos	0,2 (por resumo)	1,0		
Livro publicado ou artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos especializados com classificação qualis A1, A2, ou B1	0,75 (por livro/artigo)	1,5		
Capítulo de livros ou artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos especializados com classificação qualis inferior a B1	0,5 (por capítulo de livro/artigo)	1,0		
Pontuação Máxima		10		

*Espaço reservado à Comissão de Seleção.